

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

*João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito*

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL
C1/2008-21491/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de SOLONOPOLÉ/CE
Processo nº : 2008001947040
Autor(es) : ALEXSANDRO DA SILVA RICARTE
Réu(s) : BCS SEGUROS S.A
Vítima(s) : ALEXSANDRO DA SILVA RICARTE
Nº Sinistro : 2008/460865/01
Valor Total : R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Recebi da BCS SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 596414, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) ALEXSANDRO DA SILVA RICARTE portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º NAO INFORMADO, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 000.000.000-00 e a Ré sendo BCS SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) ALEXSANDRO DA SILVA RICARTE, através de seu advogado, Drº. ISMAEL PEDROSA MACHADO, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 2012


ISMAEL PEDROSA MACHADO
OAB/15311 - CE